



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.020230/2020-59, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/8/2010 a 10/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **OLIVAR FERREIRA LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1339, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Gestão de Pessoas” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS